

Luiz Paulo Ferreira Nogueiról

**Usufruto, privações e repercussões:
olhares econômicos sobre o
colonialismo**

Resumo

O presente artigo tem por objetivo identificar algumas das fontes relacionadas ao julgamento sobre o período colonial a partir da Economia Política Clássica, além de fazer uma abordagem em relação às contribuições de Caio Prado Júnior e de Celso Furtado para a compreensão da situação econômica e social brasileira das décadas de 1940 e 1950. Aborda-se, também, a influência da Teoria da Dependência para a historiografia hispano-americana sobre o período colonial e se expõe um novo olhar, que retoma parte das contribuições de Smith e de Marx, para compreender o presente a partir do passado longínquo europeu e do passado colonial latino-americano.

Palavras-chave: colonialismo; economia; historiografia

Résumé

L'objectif de cet article est d'identifier quelques-unes des sources du jugement de la Période Coloniale brésilienne formulé à partir de l'Économie Politique Classique, tout en présentant une réflexion sur les contributions de Caio Prado Júnior et Celso Furtado à la compréhension de la situation économique et sociale du Brésil aux années 1940 et 1950. On adresse également l'influence de la Théorie de la Dépendance sur l'historiographie hispano-américaine à propos de la Période Coloniale, en y jetant un nouveau regard qui reprend en partie les apports de Smith et Marx, dans le but de comprendre le présent à partir du passé lointain européen et du passé colonial latino-américain.

Mots-clés: colonialisme ; économie ; historiographie

Introdução

O julgamento sobre o período colonial, do ponto de vista da teoria econômica, foi prolífico. Ao longo do século XX, refletindo argumentos dos séculos XVIII e XIX, diversos cientistas sociais, incluindo-se os economistas, procuraram refletir sobre a riqueza e a pobreza de diferentes países considerando o passado.

Para os brasileiros e os hispano-americanos, a incômoda situação de pobreza associada às ingerências ora norte-americanas, ora européias, estimularam a reflexão sobre o passado traçando-se as mais diversas comparações que resultaram, na ao longo do século XX, na formulação de termos como Primeiro, Segundo e Terceiro Mundo, Países Desenvolvidos, Países em Desenvolvimento, Países Subdesenvolvidos, Centro, Periferia etc.

O presente artigo procura identificar algumas das fontes de tais julgamentos a partir da Economia Política Clássica, nas duas primeiras sessões, passando em seguida às contribuições de Caio Prado Júnior e de Celso Furtado para a compreensão da situação econômica e social brasileira das décadas de 1940 e 1950. É inegável a influência de ambos os autores para a historiografia brasileira, passando a ser objeto de crítica a partir da segunda metade da década de 1980, tema abordado na quarta sessão. Na quinta, aponta-se para a influência da Teoria da Dependência para a historiografia hispano-americana sobre o período colonial e na sexta se expõe um novo olhar, que retoma parte das contribuições de Smith e de Marx, para compreender o presente a partir do passado longínquo europeu e do passado colonial latino-americano.

8

Adam Smith – uma visão contemporânea ao colonialismo tardio

Em 1776, quando da publicação da terceira edição de *A Riqueza das Nações*, Adam Smith (1989, vol. II, p. 192–194) reconheceu as Grandes Navegações dos séculos XV e XVI como um dos maiores feitos da humanidade por, entre outras coisas, abrir rotas de comércio e por permitir que diferentes regiões do mundo fizessem contato umas com as outras, gerando oportunidades para a aplicação de capitais, de terras e de trabalhadores em negócios que, de outro modo, não existiriam.

* Luiz Paulo Ferreira Nogueiról – Professor da Universidade de Brasília (UnB)

Do ponto de vista do filósofo escocês, pai da Economia, novas oportunidades poderiam, se bem aproveitadas e em geral, levar ao aumento dos salários, dos lucros e da renda da terra e, por conseguinte, da riqueza das nações¹.

A abertura de oportunidades, por seu turno, dependia de decisões políticas. Se havia oportunidades e elas eram aproveitadas, então a riqueza das nações seria maximizada; se, por outro lado, havia restrições legais à entrada nos negócios, então seriam formados monopólios que aproveitariam aos monopolistas e não à sociedade.

Para Adam Smith, cujo título completo do mais conhecido livro é: *Um Inquérito Sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações*, havia um sistemático subaproveitamento das oportunidades em razão das disposições legais da época. As economias coloniais e metropolitanas seriam regidas pelo que ele denominou de sistema mercantil, o qual estabelecia barreiras as mais diversas aos negócios por meio do Estado, tendo em vista a formação de monopólios. Aos monopolistas resultavam os lucros mais elevados porque lhes era facultada a manipulação dos preços em razão da ausência de concorrentes; aos que compravam as mercadorias monopolizadas, resultavam gastos desnecessariamente elevados em razão da atuação dos monopolistas sobre os preços e; ao Estado, por fim, cabiam impostos tanto sobre a comercialização do bem monopolizado quanto, também, rendas sobre o setor que era entregue à exploração privada monopolista. Isto porque, com frequência, o usufruto dos monopólios pressupunha o pagamento antecipado de valores ao Estado, os quais seriam posteriormente recuperados pelos monopolistas acrescidos de lucros.

“Deixai fazer, deixai passar”, o lema do Liberalismo, é o que melhor resume as propostas de Smith quanto às reformas econômicas que ele julgava indispensáveis para maximizar os rendimentos privados (lucros, renda da terra e salários) e os do Estado, por meio da tributação.

Implementar tal lema foi revolucionário, no século XIX, precisamente porque as rendas de monopólio eram a norma. Portanto, ao conceder a liberdade de iniciativa, os Estados puseram de cabeça para baixo práticas econômicas ancestrais, revolucionando a

¹ O conceito de Produto Interno Bruto é relativamente recente e quando Adam Smith se referia à riqueza das nações, dele se aproximava. De fato, para o filósofo, a riqueza das nações seria dada, também, pelos lucros, pela renda da terra e pelos salários, correspondendo à remuneração, respectivamente, do capital, da propriedade fundiária e do trabalho. Modernamente, um dos conceitos de PIB é, precisamente, a soma das remunerações dos agentes econômicos.

forma de fazer negócios; mais do que isto, ao quebrar os monopólios, a oposição dos monopolistas era certa e esperada, contando os mais ricos monopolistas com influência política considerável.

Cabe lembrar que Smith era contemporâneo dos revolucionários norte-americanos, a quem apoiou expressamente em *A Riqueza das Nações* porque considerava justa parte das reivindicações: ter representantes em Londres, no Parlamento, porque pagavam impostos; haver liberdade de comércio (SMITH, 1989, vol. II, p. 187–188). Embora associada ao liberalismo econômico, não é possível dissociar a obra de Adam Smith do liberalismo político porque a maior parte das propostas para aumentar a riqueza das nações pressupunha decisões políticas sustentadas por valores novos e contrários aos vigentes então.

Uma das características de um clássico é, precisamente, influenciar outras obras. No caso de *A Riqueza das Nações*, a influência é ampla. O julgamento do filósofo escocês, sobre as práticas econômicas do final do século XVIII, influenciou autores como Karl Marx, Eric Williams, Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Douglass North, entre outros, vários dos quais se ocuparam das características do período colonial nas Américas.

10

Karl Marx – as colônias como espaço favorável à acumulação primitiva de capitais

Se para Adam Smith, em *A Riqueza das Nações*, o capital, a propriedade privada da terra e o trabalho assalariado são categorias a-históricas, pressupondo-as existentes desde sempre, para Marx, em *O Capital*, as três categorias surgiram em algum ponto no tempo, embora não coincidentemente.

No famoso capítulo XXIV de *O Capital*, intitulado A Acumulação Primitiva de Capitais, Marx vincula o processo a dois fenômenos: de um lado, à criação da propriedade privada da terra por meio da expropriação dos camponeses ingleses pelo cercamento de terras e, por outro, à exploração colonial.

As terras comunais teriam sido transformadas, pelo que se denominou cercamento de terras, em propriedades privadas, inviabilizando a vida camponesa dependente não apenas das terras cultivadas diretamente pelos camponeses, mas também das terras comuns, como pastos e florestas.

Para Marx, tal cercamento de terras teria sido iniciado no século XVI com a expansão da produção de lã de ovelha, um empreendimento em que estavam ausentes as máquinas da

revolução industrial, que surgiriam no final do século XVIII². Esquemáticamente, o capitalista alugaria a terra de quem a havia expropriado aos camponeses para a criação de gado ovino. Ao fazê-lo, ele ampliava a difusão da propriedade privada e da renda da terra, isto é, do aluguel da terra, solidificando uma categoria de rendimento econômico que, embora existente havia muito tempo, não era tão comum quanto viria a ser posteriormente.

Aos camponeses expropriados, uma das vias abertas era a do ingresso no proletariado inglês em formação. Trabalhadores livres e dispostos a se assalariarem não era algo inteiramente novo, mas a difusão deste tipo de gente, sim. Ao se tornarem mais comuns, aos poucos e ao longo de mais de 300 anos, os ingleses passaram de predominantemente camponeses a predominantemente proletários.

Concomitantemente às transformações sociais havidas na Inglaterra, difundindo proprietários rurais, capitalistas e proletários, a colonização avançava nas Américas em moldes semelhantes àqueles descritos por Adam Smith: os monopólios das metrópoles sobre as atividades econômicas coloniais permitiam que capitais fossem acumulados nas mãos de grupos econômicos metropolitanos. Para Marx, o capital mercantil, associado ao capital usurário, obtinha lucros controlando as condições de oferta e de demanda nas colônias e nas metrópoles. Para tanto, contava com as restrições legais que dificultavam ou suprimiam a concorrência. O segredo estava em comprar barato e vender caro: por exemplo, comprar açúcar barato nas Antilhas e revendê-lo caro na Inglaterra; comprar manufaturas inglesas e revendê-las com preços maiores nas colônias³.

As colônias teriam sido campos privilegiados para a acumulação de capitais metropolitanos. Há que se levar em conta que Marx estudou o caso inglês e não se estendeu sobre outros relacionamentos entre metrópoles européias e colônias americanas, assim como não tratou das possibilidades de acumulação de capitais nas colônias, tema caro à recente historiografia brasileira (cf. FRAGOSO, 1992) e à hispano-americana (cf. SALAZAR-SOLER, 2009).

Com a perspectiva de quem assistiu a fenômenos específicos do século XIX, diferentemente de Smith que faleceu no final do século XVIII, Marx ainda chamou a atenção, no capítulo XXV do Livro I de *O Capital*, para um outro aspecto sob o qual a acumulação de

² O capital é, para Marx, sobretudo uma relação social. A associação do capital à indústria é um fenômeno que surge no final do século XVIII, na Inglaterra.

³ A conhecida fórmula $M-D-M'$, em que $M' = D + \Delta D$.

capitais ocorria nas colônias. Tratava-se da tentativa de criar condições sociais semelhantes às existentes nas metrópoles: em razão da Abolição havida nas colônias inglesas em 1838, o governo inglês procurou promover a imigração para, desta maneira, aumentar a oferta de trabalho, reduzir os salários dos trabalhadores coloniais e viabilizar as atividades econômicas das antigas *plantations*, fortemente prejudicadas com a libertação dos escravos. Para lograr que houvesse proletários, isto é, gente disposta a se assalariar cotidianamente, procedeu-se à criação de mecanismos que impedissem que os imigrantes se tornassem proprietários de terras. Este ponto da análise de Marx terá forte repercussão sobre a historiografia econômica brasileira, que interpretou a Lei de Terras, de 1850, como algo destinado à criação do proletariado ao dificultar que os imigrantes se tornassem proprietários (COSTA, 1987, p. 146).

Caio Prado Júnior e Celso Furtado: o sentido da colonização e seu ponto de mutação

As influências de Marx e de Smith sobre o pensamento social brasileiro a respeito do período colonial foram muito amplas. Celso Furtado e Caio Prado Júnior, em que pese a originalidade de cada um, se beneficiaram largamente de vários dos pontos mencionados nas sessões imediatamente anteriores e o economista paraibano partirá também dos argumentos do historiador paulista para fazer uma interpretação keynesiana da história do Brasil, da colonização aos anos 1950.

Para Celso Furtado, a economia brasileira teria passado por um ponto de mutação na década de 1930. Ele seria caracterizado como o momento em que a renda nacional passara a depender mais da dinâmica do mercado interno do que da dinâmica do mercado externo. A importância de tal transformação deve ser compreendida considerando as influências de Keynes e do pensamento da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina), sobre Furtado, para a compreensão do passado brasileiro.

Segundo Keynes, seria da natureza das economias capitalistas industriais a redução dos custos dos bens por meio de avanços tecnológicos que economizariam trabalho e capital. Por isto, haveria uma tendência constante para o desemprego se não houvesse investimentos que ou ampliassem a capacidade instalada das empresas e dos ramos de atividades existentes, ou criassem novos setores e firmas (Keyes, 1986, cap. 10).

Nos anos 30, percebeu-se, a partir de Keynes, que entre as variáveis que influenciam a renda nacional, a que mais impacto causava eram precisamente os investimentos. A

redução dos investimentos, pelas mais variadas razões, reduziria não apenas o emprego, mas também os lucros de toda a economia. Diante de tal circunstância, e desafiando o consenso de então, foi proposto que à redução dos investimentos pelos capitalistas, levando a economia a uma crise, deveria haver um aumento dos gastos públicos para sustentar a demanda e, por esta via, permitir que os empresários se animassem a realizar novos investimentos.

Keynes apresentou resumidamente os argumentos acima pensando nas características das economias capitalistas industriais, o que evidentemente não era o caso do Brasil nem do restante da América Latina, em 1936, quando da publicação da *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*.

Em nosso continente, ao contrário do que ocorria na Alemanha, na Inglaterra e nos Estados Unidos, por exemplo, a variável mais importante para a variação da renda eram as exportações as quais, quando entravam em queda, paralisavam os investimentos e acabavam produzindo maior ou menor desemprego a depender da profundidade da crise. À crise exportadora, além do mais, correspondia uma série de efeitos sobre outras variáveis econômicas como crises cambiais (em razão da redução da oferta de divisas estrangeiras refletindo a crise no setor exportador), aumento da inflação (dado o peso dos produtos importados para o consumo interno e a vinculação dos preços destes à moeda estrangeira), falências em vários setores ligados ao setor exportador e, notadamente, no bancário (normalmente dependente da adimplência dos exportadores) e instabilidades políticas variadas (causadas tanto pelo enfraquecimento do governo contemporâneo ao desastre econômico quanto, também, pelos credores externos que, às vezes, chegavam às vias de fato, como ocorreu com a Venezuela no início do século XX).

Uma vez instalada a crise no setor exportador, não haveria política capaz de revertê-la pela expansão dos gastos públicos. Isto porque ao aumentá-los, o Estado apenas estimulava o aumento das importações, dadas as características das economias nacionais latino-americanas de então.

Desta maneira, quando os valores das exportações caíram à metade, em relação a 1929, e o PIB brasileiro de 1945 mostrou ser o dobro do que fora no início da Grande Depressão, evidenciou-se a Celso Furtado uma notável transformação da economia brasileira, pautada pelas exportações desde os Descobrimentos (FURTADO, 2000, p. 207–215).

A percepção de que a economia brasileira se pautara pela produção de mercadorias de exportação desde o Descobrimento era algo que Furtado devia parcialmente a Caio Prado Júnior, que indicara ser este o sentido da colonização – título do primeiro capítulo de *Formação do Brasil Contemporâneo*. Publicado em 1942, este livro do historiador paulista contribuiu para outros estudos que atribuíam um peso considerável para a economia exportadora, como elemento formador da sociedade colonial brasileira a exemplo de *Visão do Paraíso*, de Sérgio Buarque de Holanda, que interpretou a nossa história também como uma sucessão de milagres em que os ciclos exportadores aleatoriamente ocorriam e que, por acaso, permitiram a continuidade da sociedade brasileira (HOLANDA, 2000, p. 403). Ao mesmo tempo, sofreu a contribuição de clássicos, a exemplo de *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, para quem a sociedade brasileira se formou, inicialmente, a partir das instituições forjadas para a produção de açúcar.

O sentido da colonização, para Caio Prado Júnior, teria sido o de arranjar as instituições coloniais de modo a viabilizar a produção de mercadorias para a exportação, havendo outros aspectos que, embora não diretamente ligados ao setor exportador, se adequaram ao mencionado sentido.

A influência de Marx sobre Caio Prado Júnior foi imensa e em *Formação do Brasil Contemporâneo* pode ser percebida, entre outras, pela interpretação de que a expansão ultramarina foi um episódio da expansão do capital mercantil europeu (PRADO JÚNIOR, 2000, p. 13–32). Em outras palavras, o Brasil teria surgido a partir das Grandes Navegações como um campo de investimento dos capitais metropolitanos, os quais controlaram ou buscaram controlar não apenas o comércio exterior por meio de variados monopólios legalmente estabelecidos, mas também as atividades econômicas internas à colônia. Tal percepção deve muito a Marx e a Smith. Ao primeiro, pela compreensão de que o domínio do capital mercantil sobre o comércio exterior brasileiro favoreceu o ciclo do capital mercantil (M–D–M’); ao segundo porque, ao não deixar passar nem deixar fazer, os comerciantes metropolitanos, por meio do Estado, forçavam uma produção de riquezas menor do que a potencialmente existente, empobrecendo o Reino e a colônia ou impedindo-os de que se tornassem mais ricos.

A influência da CEPAL sobre o pensamento social brasileiro, de que Furtado era um expoente, pode ser percebida, esquematicamente, da seguinte maneira: com a fuga da Família Real para o Brasil, foi suspensa a maior parte das restrições legais anteriormente

existentes contra o comércio internacional da colônia. Isto, somado às disposições liberais adotadas pelo resto do mundo, do século XIX a 1930, resultou na criação das típicas relações entre centro e periferia para a economia brasileira.

Do ponto de vista liberal, ao menos desde Adam Smith, a liberdade de comércio e as consequentes especializações produtivas regionais tornariam, como de fato tornaram, o mundo mais rico. O problema que se apresentava aos países da periferia, a juízo da CEPAL, era o de que a continuidade do enriquecimento, isto é, o crescimento dos PIBs dos países periféricos, poderia ser interrompido por eventos como a saciedade da demanda ou a descoberta de substitutos aos bens exportados pela periferia.

Criticando a visão liberal de que a mão invisível do mercado alcançaria as melhores soluções possíveis, Furtado apontou para a má situação em que o Brasil se encontrava em 1930, em razão precisamente da excessiva especialização da economia em torno do café e, naquele momento, da saciedade dos consumidores estrangeiros, cujas rendas se encontravam em queda.

Em decorrência das forças de mercado, a lucratividade do café no Brasil, até o início do século XX, era tal que pouco compensavam os investimentos em outras áreas e, notadamente, na indústria (FURTADO, 2000, p. 191–198). Quando, no início do século XX, a crise da economia cafeeira se fez anunciar pela queda do crescimento da demanda, acompanhada pela continuidade da expansão da oferta, levando à queda das receitas dos exportadores em razão das quedas dos preços, os produtores lograram impor ao Estado de São Paulo o papel de guardião internacional dos preços da rubiácea. Para tanto, forçaram o governo paulista a se endividar no exterior para comprar parte da produção cafeeira e estocá-la, visando vendê-la quando os preços se mostrassem propícios. A estocagem de parte da produção tinha por fim a redução da oferta e, deste modo, a elevação dos preços, o que se mostrou uma política repetidamente exitosa até 1929, quando a sucessivas safras recordes somaram-se a Grande Depressão e a queda da renda dos consumidores estrangeiros, internalizando-se a crise econômica mundial. Em tal circunstância, a continuidade da política de valorização do café, assumida pelo governo federal, contribuiu para reduzir a queda dos preços do principal produto de exportação brasileiro, mas não impediu que queda houvesse, levando também à redução das receitas de exportações e a um rosário de más conseqüências: crise cambial, crise bancária, inflação e instabilidade política.

O ponto de mutação na economia brasileira se daria, a partir da década de 1930, pela redução da relevância do mercado externo para a formação da renda. Com o predomínio do mercado interno, a economia brasileira tornou-se parcialmente semelhante às economias dos países desenvolvidos: a partir de então, às retrações dos investimentos seria possível contrapor a expansão dos gastos públicos para elevar a demanda agregada evitando-se, assim, as recessões.

Para Celso Furtado e para Caio Prado Júnior, grande parte das características do Brasil, à época em que *Formação econômica do Brasil* (1959) e *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942) foram escritos, decorria das características da economia brasileira no período colonial, quando a formação da renda era orientada predominantemente pelo mercado externo.

A Escola do Rio: novos olhares sobre o período colonial

Apesar das críticas feitas, dos anos 40 e 50 aos anos 70, às interpretações de Caio Prado Júnior e de Celso Furtado sobre as características da sociedade brasileira, as visões destes autores permaneceram hegemônicas. De fato, nas faculdades de ciências econômicas brasileiras, *Formação econômica do Brasil* continua a ser bibliografia obrigatória quando do estudo da história da economia brasileira.

Interpretações como as de Fernando Novais e de João Manoel Cardoso de Mello, dos anos 70, aprofundaram as análises marxistas. Desta maneira, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial* procura, entre outros aspectos, enfatizar as características exploradoras do capital metropolitano atentando para os elementos políticos da crise do sistema colonial, tal como implantado nas Américas. *O Capitalismo Tardio*, por seu turno, é uma história do Brasil que tem por personagem principal o capital, enfatizando a influência institucional que ele produziu, especialmente a partir da Independência, quando é pressuposto o fim da exploração colonial tal como compreendida por Caio Prado Júnior.

Apesar das diferenças entre os muitos autores influenciados por Celso Furtado e por Caio Prado Júnior, elementos comuns como a percepção da exploração colonial e a relevância do mercado externo para moldar o sentido da colonização permaneceram intactos, até os anos 80, quando novas perspectivas se impuseram rompendo com alguns dos paradigmas vigentes.

Tal rompimento de paradigmas se fez tanto pela via do questionamento de alguns postulados clássicos quanto por algumas mudanças de perspectiva, não sendo correto tomar um e outro aspecto como excludentes. Assim, por exemplo, autores como Luiz Felipe de Alencastro (2000) e Manolo Florentino (1997) procuraram dar ênfase a elementos explicativos de nosso passado colonial que não se passavam no território do que seria, posteriormente, o Brasil. Em outros termos, para estes autores, a História do Brasil não pode ser confundida com aquela que se passou no território do que seria, posteriormente, a nação brasileira. Da mesma maneira, João Luiz Fragoso (1992) enfatizou aspectos omitidos pela nossa historiografia de mais longa data: a acumulação de capitais no interior da Colônia. Em trabalhos mais recentes, há ainda elementos que, embora secundários anteriormente, vieram para o centro do palco, como a longevidade das desigualdades sociais brasileiras e da cultura que as sanciona⁴.

Para João Luiz Fragoso, ao contrário do que supusera Furtado, seria possível perceber uma certa autonomia de ritmos da economia brasileira nas primeiras décadas do século XIX⁵. Além disto, ao contrário do que supusera boa parte da historiografia brasileira, o tráfico de escravos, entre outros negócios, teria possibilitado a formação de empresas mercantis que faziam comércio de longo curso e acumulavam grandes somas de capitais internamente à colônia. Além de dominarem o tráfico de escravos, tais capitais também logravam a obtenção de monopólios estabelecidos pelo Estado Português no interior do Brasil (Osório, 2001), capturando, por esta via, parte dos excedentes da economia colonial, aspecto que não foi abordado por Caio Prado Júnior nem por Celso Furtado⁶.

Manolo Florentino, por seu turno, enfoca a desenvoltura, na África, do capital mercantil sediado no Rio de Janeiro, na obra *Em Costas Negras*, retomando o argumento de que os mercadores de longo curso são, afinal, os que têm maior capacidade para acumularem capitais, uma vez que, se não contam com o monopólio legal, atuam por meio de monopólios

⁴ Ao tratar do conceito de Economia do Bem Comum, aplicada à sociedade do Rio de Janeiro do século XVI, Fragoso (2001, p. 49) aponta para a apropriação privada de coisas atualmente consideradas públicas que, na época, eram objeto de distribuição política por meio de mercês. A esta prática correspondiam princípios de exclusão social.

⁵ Uma crítica a respeito de tal autonomia é apresentada em Mariuti, Nogueról e Danieli (2001). Uma crítica a esta crítica foi feita por Gil e Pesavento (2005).

⁶ Em *O Capitalismo Tardio*, João Manoel Cardoso de Mello menciona, sem detalhar, a existência de um capital que se formou nos poros da economia colonial e que teria grande relevância no período imperial (MELLO, 1999, p. 56). Alcir Lenharo (1979), por seu turno, aponta para a relevância dos capitais atuantes entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais para a formação do Estado Imperial.

estabelecidos pelo mercado em razão dos requerimentos mínimos de capitais para empreenderem, o que não têm os concorrentes.

Tanto Florentino quanto Fragoso chamam a atenção para algo não considerado pela historiografia brasileira até então, a não ser episodicamente nas décadas de 40 e de 50, em obras como a de Alice Canabrava (1982) e Mafalda Zemella (1990), por exemplo: as possibilidades de acumulação pelo capital residente, seja nos mercados internos à colônia, seja no mercado exterior.

Em princípio, tais achados poriam em risco o paradigma sobre o qual a historiografia sustentou-se ao longo do tempo, desde Adam Smith: o de que as colônias serviam aos monopólios mercantis favoráveis aos grupos sediados nas metrópoles. O fato de haver grupos mercantis sediados nas colônias, desfrutando de monopólios legalmente estabelecidos, ou criados pelas condições de mercado, sugeriu a alguns o surgimento de um formidável desafio à historiografia brasileira.

Ao longo dos últimos anos, no entanto, tem sido possível conciliar os achados historiográficos sobre os grupos mercantis coloniais com as disposições metropolitanas favoráveis à formação de monopólios legais. De fato, as metrópoles estavam fisicamente distantes e tiveram que contar com grupos locais com os quais negociar a dominação metropolitana. Em tais negociações havia lugar para os mais diferentes arranjos, admitindo-se tanto o usufruto de monopólios locais quanto mais significativos, a dependência em relação a determinados bandos que controlavam o tráfico transatlântico de escravos para o Brasil, como o da família Sá, no Rio de Janeiro do século XVII, estudado por Luiz Felipe de Alencastro em *O Trato dos Viventes* (2000).

Alencastro identificou na expedição fluminense a Angola, em 1648, dirigida contra os holandeses em Luanda e Benguela, e na conquista do Reino do Congo, um processo pelo qual os capitais do Rio de Janeiro reabriram o contrabando de escravos com o Prata, ao mesmo tempo em que inviabilizaram materialmente a conquista de Pernambuco pelos holandeses. Sem Angola, ficaram desprovidos da mão-de-obra com a qual produzir e comercializar o açúcar nordestino, atividades que geravam dividendos para a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais. Sem lucros, o empenho da WIC em manter a guerra desvaneceu.

Ao expulsarem os holandeses de Angola e, desta maneira, contribuírem para que fossem expulsos de Pernambuco, os capitais fluminenses associados à família Sá (donatária

do Rio de Janeiro) alteraram profundamente as negociações entre o Reino e a Holanda, o que favoreceu amplamente os portugueses (ALENCASTRO, 2000, p. 231).

Até que ponto os capitais fluminenses atuando no tráfico eram coloniais? Até que ponto a discriminação contava a favor dos capitais metropolitanos? Não seria a divisão entre colonial e metropolitano algo enganosa (GIL; PESAVENTO, 2005)? Portugal era um reino relativamente fraco e incapaz de contar apenas com os recursos europeus para sobreviver em uma Europa em que os estados se formavam fagocitando os vizinhos.

A questão é relevante considerando ter havido um enorme esforço, por parte da historiografia brasileira, ao longo dos séculos XIX e XX, para identificar as bases da nacionalidade em contraposição à exploração portuguesa. Neste sentido, não se trata aqui de negar tal exploração, mas de matizá-la considerando as pesquisas feitas ao longo das últimas décadas, em que ganhou relevância um tema caro às ciências sociais brasileiras contemporaneamente: nossas desigualdades sociais e suas raízes centenárias.

De fato, tanto a obra de Caio Prado Júnior quanto a de Celso Furtado têm por base a contraposição entre metropolitano e colonial. Ocorre que estas identidades, no período colonial, eram mais fluidas do que foi suposto. Ao mesmo tempo, a economia política interna à colônia, isto é, a ordem jurídica e política associada às relações de produção, eram tais que além dos comerciantes metropolitanos, contavam com os mais variados monopólios, e não apenas os econômicos, diversos habitantes que viviam no Brasil, usufruindo privilégios que alicerçaram diferenças as mais variadas e distribuíam desigualitariamente bens simbólicos e materiais (FRAGOSO, 2001). Tal fato, defendem alguns historiadores, foram importantes para a formação de uma cultura da desigualdade que nos acompanha há muito tempo, sendo este mais um arcaísmo entre tantos presentes atualmente.

Há que se enfatizar, portanto, a mudança de perspectiva a respeito da colonização entre, de um lado, a historiografia influenciada por Caio Prado Júnior e Celso Furtado e, de outro, a mais recente, fortemente influenciada por João Luiz Fragoso, Luiz Felipe de Alencastro e Manolo Florentino: das raízes do subdesenvolvimento e do capitalismo tardio às raízes de nossas desigualdades sociais. Ao serem enfatizadas as diferenças, não se deve supor que o historiador paulista e o economista nordestino nada opinavam a respeito das desigualdades sociais brasileiras⁷. Da mesma forma, alguns dos que os reverenciam, como

⁷ Celso Furtado foi um dos fundadores da SUDENE, instituição inicialmente voltada para o desenvolvimento econômico do Nordeste, em um período em que não se dissociava o desenvolvimento

Fernando Novais e João Manoel Cardoso de Mello (1998) enfocam as nossas desigualdades como uma das mais fortes características da cultura brasileira contemporânea. Em outras palavras, é como se a historiografia brasileira a respeito do período colonial, por meio de alguns de seus expoentes, tivesse se transformado para melhor cumprir com uma das funções sociais da História: responder a questões contemporâneas, que se reportam ao passado para melhor compreender o presente, um presente que se modifica na medida em que o tempo passa e em que novos problemas se apresentam a quem o vive.

A historiografia econômica hispano-americana e a Teoria da Dependência

Apesar de não terem sido mencionados até aqui os debates sobre a colonização havidos no estrangeiro, deve-se enfatizar que ela obviamente foi debatida em outros países latino-americanos e no Caribe, especialmente sob a influência do Marxismo.

Especificamente, uma obra seminal foi *Capitalismo e Escravidão*, de Eric Williams, a qual procurou testar algumas das explicações dadas por Marx a respeito da vinculação entre colonização e acumulação primitiva de capital. Editada nos anos 40, posteriormente à publicação de *Formação do Brasil Contemporâneo*, fez um profícuo estudo sobre a colonização inglesa no Caribe e, de certa forma, encontrou um sentido da colonização, para aquela região, semelhante à encontrada por Caio Prado Júnior para o Brasil: no século XVII teria sido criada a propriedade privada sobre a terra e teriam sido introduzidos escravos africanos visando à produção de açúcar.

Diferentemente de Portugal, o capital mercantil inglês teria investido diretamente sobre as ilhas, nem sempre contando com os senhores de engenho como intermediários. Isto teria produzido uma diferença fundamental: enquanto na colônia portuguesa a Casa Grande foi, a juízo de Gilberto Freyre, um elemento importante para a construção da cultura, nas colônias inglesas do Caribe a Casa Grande estava freqüentemente vazia porque muitos dos proprietários continuavam a residir na Inglaterra.

Foi Eric Williams o formulador do conceito de tráfico triangular, acriticamente empregado por parte dos historiadores para o estudo do caso brasileiro. Como é sabido, em tal tráfico o capital mercantil inglês atuava como intermediário entre a Inglaterra e a África,

da redução das desigualdades sociais. Nos anos 70, quando tal dissociação se tornou patente a partir do Milagre Brasileiro, o autor dedicou o livro *O Mito do Desenvolvimento Econômico* (1996) ao tema.

onde as manufaturas inglesas eram trocadas por pessoas que, levadas ao Caribe, eram transformadas em escravas nas *plantations*. Uma vez desembarcadas dos navios, estes eram recarregados com os subprodutos da cana com destino à Inglaterra, completando-se o ciclo.

Segundo Eric Williams, o tráfico triangular era um campo de valorização de parte dos capitais ingleses, os quais mobilizavam diferentes setores da economia como a metalurgia e a construção naval por meio dos grupos mercantis que participavam do tráfico triangular, sendo este apenas uma parte dos negócios de tais mercadores.

Para o historiador caribenho, posteriormente primeiro-ministro de Trinidad e Tobago, parte dos grupos mercantis participantes do tráfico triangular, no século XVIII, investiu nas primeiras indústrias têxteis da história, assim como no setor de mineração de carvão e ferro e no metalúrgico, desta forma vinculando a exploração colonial à Revolução Industrial na Inglaterra por meio da acumulação primitiva de capitais das empresas atuando no tráfico triangular.

No restante da América Latina, a compreensão da exploração colonial foi fortemente influenciada pela Teoria da Dependência, em que Fernando Henrique Cardoso foi um dos expoentes⁸. De forma breve, tal teoria vinculou a criação dos modelos agroexportadores latino-americanos às demandas dos países industriais no século XIX e, em especial, à Inglaterra.

Agregando elementos marxistas ao que fora inicialmente a compreensão dos economistas da CEPAL sobre as economias latino-americanas, tendo sido Celso Furtado um deles, a Teoria da Dependência entendia que às independências políticas das colônias ibéricas sucedeu uma nova dependência econômica, criada por efeito da industrialização de parte da Europa Ocidental e dos Estados Unidos (HALPERIN DONGUI, 1999, cap. 1).

Isto teria ocorrido da seguinte maneira: a partir de 1844, com a redução drástica das tarifas de importação de alimentos e de matérias-primas pela Inglaterra, parte dos produtos latino-americanos tradicionalmente produzidos encontrou um novo mercado. Além dos produtos tradicionais, a industrialização criou novas demandas de matérias-primas, atendidas parcialmente pela América Latina.

Por exemplo: o cobre, usado em fios elétricos e telefônicos, e o guano, adubo orgânico cujo nome é de origem quéchua e era usado pelas comunidades andinas pré-hispânicas,

⁸ A tese de doutorado de Fernando Henrique Cardoso intitulou-se *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*. Influenciada por Marx e por Weber, evidencia no título a influência de Eric Williams.

encontravam-se respectivamente nas montanhas do Chile e nas ilhas da costa do Peru desde antes da invasão espanhola. No Dezenove, com a revolução agrícola havida na Inglaterra e no restante da Europa e com a invenção do telefone e o domínio da eletricidade, tais bens passaram a ser fortemente demandados permitindo a criação de um fluxo exportador nos dois países andinos que vinculou as economias de ambos aos ritmos do que se passava no Velho Mundo e nos Estados Unidos.

Tal vinculação não se restringia às variações da demanda por ambos os bens. Além deste elemento, há que se considerar os capitais estrangeiros investidos em minas, ferrovias e portos, por exemplo, que permitiram a expansão da produção do guano e do cobre, os quais eram remunerados preferencialmente em moeda estrangeira, impondo, por esta via, um item de peso nos balanços de pagamentos chileno e peruano. Agregue-se a tais investimentos a proteção que os capitalistas estrangeiros esperavam receber dos respectivos governos e tem-se aí uma das variáveis de maior relevância para as relações exteriores de ambos os países ao longo dos séculos XIX e XX.

Do lado dos países importadores de matérias-primas e de alimentos, por sua vez, havia também um certo reforço da acumulação de capitais uma vez que tais importações reduziavam os custos de reprodução do capital, tanto porque os trabalhadores passavam a contar com alimentos mais baratos do que se consumissem apenas o que a agropecuária europeia e norte-americana logravam produzir (possibilitando-se a redução dos salários sem piorar as condições de vida do proletariado), quanto porque as matérias-primas se tornavam mais baratas.

Identificada a dinâmica do capital industrial vinculado à montagem dos modelos agro-exportadores latino-americanos, no século XIX, alguns historiadores equivocaram-se ao suporem que tais relações se encontravam presentes, também, no período colonial por toda a América Latina.

Empregando-se os termos comumente usados, pode-se dizer que a Dependência criada com a ereção dos modelos agroexportadores, no século XIX, era diferente daquela existente no período colonial tanto porque as metrópoles não estavam industrializadas (os Descobrimentos se dão no século XV e a industrialização da Inglaterra, primeiro país a industrializar-se, ocorreu no século XVIII) quanto porque as colônias nem sempre exportavam matérias-primas e alimentos.

Nestes termos, há que se levar em conta que se a agroexportação surge no Brasil no século XVI com o açúcar, ela surge na maior parte das ilhas do Caribe nos séculos XVII e XVIII (Cuba, por exemplo, apenas na segunda metade do século XVIII terá a paisagem dominada pelos engenhos). Em alguns lugares, como na Argentina e no Uruguai, a exportação em larga escala de carnes congeladas e resfriadas, característica dos modelos agroexportadores no Prata, dependeu da invenção não apenas dos frigoríficos, mas de navios frigoríficos, nas últimas décadas do século XIX.

Uma dimensão desconsiderada total ou parcialmente pela interpretação dependentista da economia colonial foi o mercado interno das colônias. Um movimento semelhante ao produzido pela historiografia brasileira, mencionado anteriormente, ocorre desde os anos 80 na historiografia peruana e platina: enfocam-se fenômenos relacionados ao mercado interno sem desconsiderar, todavia, que em torno da produção de prata erigiu-se a economia colonial (cf. SEMPAT-ASSADOURIAN, 1982 e SALAZAR-SOLER, 2009).

A descoberta do Cerro Rico, em 1545, criou uma cidade cuja maior dimensão demográfica, nas primeiras décadas do século XVII, rivalizou com a das maiores cidades européias da mesma época. Potosi foi um centro consumidor de elevadas rendas que, pelas características do local em que surgiu, aspirava mercadorias não apenas do Vice-Reino do Peru, mas do mundo inteiro. Situada a mais de 4000 metros de altitude, até mesmo os rebanhos de lhamas têm dificuldade de sobreviver com a escassa vegetação disponível. Desta maneira, consumia coca dos vales amazônicos, bois da campanha buenairense, vinhos das imediações de Arequipa, chocolate de Guayquil, açúcar do litoral peruano e de Mizque (próxima a Cochabamba), trigo do Vale Central, no Chile, lã de lhama, vicunha e de ovelha dos rebanhos da Cordilheira dos Andes etc. Além de alimentos, consumia produtos de luxo como seda e porcelanas chinesas, mercúrio e presunto espanhóis, vidros e tecidos venezianos etc.

Intermediando não apenas as transações com alimentos andinos, como o milho e a chicha, mas também o mercúrio espanhol e peruano (as minas de Huancavellica foram descobertas alguns anos depois de Potosi e se esgotaram no século XVIII) e até mesmo o comércio com a China, por meio das Filipinas, esteve a elite mercantil de Lima (SALAZAR-SOLER, 2009). Desfrutando da hegemonia no Vice-Reino do Peru, os comerciantes limenhos procuraram garantir para eles o exclusivo colonial, em contraposição ao metropolitano, hegemonizado pelos comerciantes sevillhanos. Com isto, lograram, no início do século XVII,

vedar o porto de Buenos Aires ao comércio atlântico, explorando o monopólio do comércio exterior tanto quanto possível, ao mesmo tempo em que, por privilégios e pela dinâmica do mercado colonial, conseguiam controlar parte dos preços internamente ao Peru.

Desta maneira, ao contrário do que a Teoria da Dependência supunha, havia um dinâmico mercado interno colonial andino que permitia a acumulação de capitais nas mãos de comerciantes–financistas privilegiados, os quais não se contrapunham ao ordenamento jurídico e político da colonização espanhola. Pelo contrário, eram dele dependentes para manter os privilégios com que contavam e por meio dos quais estabeleciam trocas desiguais, elemento chave do capital mercantil colonial, a exemplo do europeu na mesma época.

Identificar a existência de comerciantes residentes nas colônias, capazes de controlar parte do mercado interno colonial em proveito próprio, não suprime o fato de que parte das metrópoles procurou controlar tal mercado interno e mesmo o exterior em favor de determinados comerciantes, muitas das vezes residentes nas metrópoles. No caso específico de parte das colônias de companhias privilegiadas, como foram o Suriname e o Brasil Holandês, propriedades da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, havia o controle mercantil pela própria companhia, a qual se confundia com o Estado gerando, a juízo de Adam Smith (1989, vol II, p. 112), o pior tipo de governo que pode existir porque a Justiça, feita em nome do rei, era a da companhia privilegiada⁹.

Houve, desta maneira, uma pluralidade de colônias e de metrópoles, sendo o exclusivo metropolitano e a ausência de mercados internos características de algumas delas por determinado período de tempo, mas não em todas elas ao longo de mais de 300 anos, como supôs parte da historiografia influenciada pelas hipóteses da Teoria da Dependência.

Riqueza, instituições e Colônias: um debate relativamente recente

Em anos recentes, um novo corpo teórico oriundo da Economia religou o passado ao presente com argumentos próximos ao da Economia Política Clássica: a Nova Economia Institucional, sendo Douglass North um dos expoentes.

⁹ Ao contrário do que às vezes supõe o censo comum, o Liberalismo Clássico considera que algumas funções são inerentes ao Estado, não podendo jamais serem exercidas pela iniciativa privada, a exemplo da Justiça.

Economista e historiador longevo, North é autor de um clássico da história econômica norte-americana o qual evidenciou o peso do passado para a conformação da regionalização dos Estados Unidos às vésperas da Guerra de Secessão e em grande parte do século XX (North, 1961). Dividindo o território norte-americano em três partes, foi capaz de identificar as relações econômicas entre elas e as especializações produtivas de cada qual. Assim, entre 1812 e 1860, o Norte teria passado por um processo de urbanização e de industrialização sob o comando de bancos e empresas mercantes que, além de intermediar as transações do país com o resto do mundo, financiava a produção de alimentos no Meio-Norte e a de algodão no Sul.

A dinâmica econômica norte-americana teria sido tal que teria havido uma grande prosperidade na qual tomaram parte todas as regiões mencionadas, ao mesmo tempo em que a Norte se tornava mais rica do que as demais.

Os resultados alcançados de cada uma, por seu turno, seriam frutos dos estímulos econômicos particulares a cada qual, os quais teriam estabelecido caminhos relativamente distintos para as sociedades assim formadas: enquanto no Norte e no Meio-Oeste as inovações produtivas e a educação formal eram necessárias aos complexos econômicos, no Sul não eram, resultando daí taxas muito distintas de alfabetização, por exemplo.

Levando mais longe os argumentos, em obras editadas em anos posteriores, o autor associou a performance econômica às instituições sociais, tal como Adam Smith o fizera no século XVIII e Marx no XIX: a performance econômica das sociedades (renda per capita, distribuição de renda etc) seria resultante das instituições que adotam. Distintamente do programa político liberal, propagado por Smith e proposto para as sociedades ao longo dos últimos dois séculos, North percebeu, talvez inspirado em Marx, que as sociedades têm instituições sociais que se transformam ao longo do tempo sem que a maioria das pessoas tenha noção de tais transformações. Diferentemente de Marx, porém, o economista norte-americano apontou para a indeterminação do futuro, à semelhança da Teoria da Evolução de Charles Darwin.

Para North, as instituições são as regras do jogo, isto é, as regras pelas quais as pessoas interagem umas com as outras nas mais distintas situações. Dividindo-as entre formais e informais, North associa as primeiras àquelas que se expressam em leis e normas, por exemplo, e as segundas às que se praticam cotidianamente, sem que seja necessário pensar nelas para agir.

No que respeita à formação das colônias nas Américas, North argumenta que cada uma seguiu as instituições, formais e informais, das respectivas metrópoles. Nestes termos, algumas teriam instituições mais bem adaptadas à prosperidade econômica do que outras por acaso: teriam sido colonizadas por metrópoles cujas instituições seriam mais favoráveis ao crescimento econômico.

Para Douglass North, uma das instituições mais relevantes para o crescimento econômico é a responsabilidade fiscal, isto é, a capacidade da sociedade de conhecer o nível de endividamento do Estado e de impor a ele que pague o que contraiu como empréstimo. Uma segunda instituição fundamental, mais difusa do que a primeira, é a capacidade de a sociedade impor aos agentes privados restrições de modo a que os ganhos que auferirem sejam resultado das atividades que desenvolvem, impedindo-os de se apropriarem dos resultados de outrem.

A relevância da primeira instituição mencionada associar-se-ia com a formação dos mercados de capitais, os quais teriam sido fundamentais para o barateamento do capital pela queda da taxa de juros associada à queda do risco de inadimplência do Estado. Atualmente e já no século XVI, quanto maior o risco de emprestar dinheiro ao Estado, maior a taxa de juros. Como as taxas de juros cobradas da iniciativa privada são múltiplos das taxas de juros cobradas do Estado, quanto maiores estas, maiores aquelas.

O controle dos gastos públicos de modo a manter em dia o pagamento dos encargos financeiros estatais seria uma variável fundamental do crescimento econômico. Ao impedir a inadimplência do Estado, a sociedade tornaria o capital relativamente barato, pela cobrança de taxas de juros módicas, viabilizando investimentos que produziram mais riqueza, elevando a demanda por mão-de-obra e, assim, elevando os salários ao longo do tempo.

O Estado inadimplente, por seu turno, tornaria as taxas de juros permanentemente elevadas, impedindo a realização de vários investimentos e, desta maneira, criando menos riqueza e menos demanda por mão-de-obra.

Para North e Thomas (1973, cap. 8), Espanha e Inglaterra teriam, ao longo do século XVI, iniciado um processo de diferenciação econômica dado precisamente pelo tratamento dispensado à dívida pública. Na Inglaterra, a sobrevivência do Parlamento teria imposto controles ao endividamento do Estado e forçado o pagamento em dia da dívida pública não em nome do interesse público, mas em nome dos interesses particulares dos parlamentares,

os quais seriam credores da dívida pública e controlavam o orçamento. Na Espanha, por seu turno, o parlamento aos poucos deixou de reunir-se no século XVI e as descobertas das minas de ouro e de prata nas Américas tornaram Carlos V e Felipe II os mais poderosos monarcas europeus, capazes de contrair vultosas dívidas públicas para custear os inúmeros conflitos militares em que se envolviam, contando com os impostos das atividades mineradoras nos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru.

Distintamente da Inglaterra, onde o rei era relativamente fraco perante os controles da sociedade, na Espanha houve sucessivos calotes que tornaram as taxas de juros relativamente elevadas, impedindo a formação de mercados de capitais que suprissem a função social de viabilizar investimentos de rentabilidade modesta.

Para North (1994, cap. 11), os diferentes tratamentos dados pelas duas metrópoles ao endividamento público teriam sido de algum modo transmitidos às colônias: nos Estados Unidos, apesar dos elevados gastos com a Guerra de Independência, o compromisso com o pagamento da dívida pública não apenas foi inscrito na Constituição como foi respeitado até hoje, contribuindo para a formação do maior mercado de capitais do mundo. Na América Latina, por seu turno, a regra foi o inadimplemento não apenas em seguida às Independências, mas ao longo dos séculos XIX e XX, impedindo a formação de mercados de capitais capazes de cumprir a função social que adquiriram nas sociedades capitalistas modernas: viabilizar investimentos.

No que toca à predação dos rendimentos privados de uns agentes pelos outros, North (1994, cap. 9) supõe que as pessoas agem economicamente em função de incentivos, tal como Adam Smith. Se uma sociedade premia a geração de riquezas, os agentes, de um modo geral, voltarão os fatores de produção para tal fim; se ela admite mecanismos redistributivos à moda do Antigo Regime, incentivará a predação dos rendimentos privados em detrimento da geração de riquezas.

Em razão da dinâmica social em que as pessoas estão inseridas e da qual possuem escassas noções, North reconhece que as sociedades não costumam fazer escolhas plenamente conscientes das instituições que adotam, razão pela qual deve ser considerada a aleatoriedade dos processos históricos.

Desta maneira, para North (1994), eventos fortuitos nas metrópoles teriam levado à formação de complexos econômicos mais ou menos eficientes nas colônias e nos países independentes que se formaram a partir delas. Ressalte-se, todavia, que tal situação não

supõe a crença em qualquer atavismo, por parte do economista norte-americano. Para ele, a pobreza seria superável desde que adotadas as instituições adequadas ao crescimento econômico, isto é, à Riqueza das Nações, para usar um termo de Adam Smith, ainda que, diferentemente do filósofo escocês, não haja segurança para dizer quais são as que devem ser adotadas.

Um dos problemas para a adoção de tais políticas é que elas requerem mudanças políticas que afrontam aquilo que Braudel (1987, p. 13) denominou de cotidiano: as ações humanas que automaticamente fazemos porque desde que nascemos convivemos com elas. Especificamente, e exemplificando apenas com o caso brasileiro atual (16/05/2016¹⁰): a ineficiência do setor público brasileiro é de todos conhecida. Uma das razões atribuídas ao fenômeno relaciona-se à coexistência de um setor tradicional, em que a eficiência não pauta os atos dos três poderes e o clientelismo é a norma, com um segundo setor: moderno, em que o ingresso no funcionalismo público se faz mediante a prestação de concurso público, mas que se encontra submetido a autoridades com interesses inconfessáveis e reunidas em bandos controlando partidos políticos, como a crônica policial tem revelado.

Ocorre que quem elege as autoridades brasileiras são os próprios brasileiros, os quais parecem dar pouco relevo ao fato de que várias foram condenadas pelos mais diferentes crimes. Evidência de que dão pouco relevo é simbolizada pela Lei da Ficha Limpa, a qual torna inelegíveis os candidatos condenados apenas em segunda instância, isto é, tornou-se necessária uma lei para impedir os brasileiros de elegerem determinado tipo de candidato, demonstrando que as informações disponíveis são insuficientes para convencerem os eleitores do inapropriado que é eleger alguém condenado por corrupção, por exemplo, para administrar recursos públicos.

De certa maneira, a coexistência dos setores tradicional e moderno no Estado brasileiro reflete a coexistência de valores modernos, da sétima ou oitava maior economia do mundo, com valores arcaicos, parte deles oriunda do período colonial, a exemplo do que se denominam corrupção e clientelismo hoje e que, no Rio de Janeiro do século XVI, por exemplo, não eram considerados crimes¹¹.

¹⁰ É necessário colocar a data porque os brasileiros vivem, agora, em um momento de aceleração da História, o qual pode ser um daqueles em que as coisas mudam para que permaneçam como estão (a Presidente da República e o Presidente da Câmara dos Deputados foram afastados quase que simultaneamente), assim como pode ser um momento de efetiva mudança.

¹¹ Fragoso (2001) desenvolve o conceito de Economia do Bem-Comum para descrever como as primeiras elites do Rio de Janeiro, no século XVI, procuraram estabelecer as condições para a reprodução dos

Pode-se interpretar a atual investigação a respeito das práticas de muitas autoridades, por meio da Operação Lava a Jato, como reveladoras dos incentivos institucionais criados pela sociedade brasileira para a predação da riqueza alheia, seja da produzida por empresas estatais, seja da recolhida pelo erário e que, em princípio, deveria ser utilizada em favor do bem-estar de todos os brasileiros.

A ineficiência do Estado brasileiro associada à corrupção institucionalizada e culturalmente aceita, empregando as teorias de Douglass North, encontra-se na raiz dos problemas econômicos que enfrentamos: elas tornam o Estado mais caro do que em uma situação alternativa, demandando recursos que, por ora, não são cobertos somente pela tributação. Por isto, enfrentamos uma dívida pública crescente e uma taxa de juros que nos últimos 30 anos raramente esteve abaixo de 10% ao ano, impedindo, deste modo, taxas de crescimento econômico mais elevadas.

Há que se ressaltar, porém, que não apenas nos nossos valores estão as raízes da ineficiência do Estado. Em certo grau, há interesses de grupos que se beneficiam materialmente da ineficiência e da corrupção, possuem pleno conhecimento do que se passa e têm bloqueado, tanto quanto possível, as medidas que poderiam modificar as instituições para tornar a economia mais eficiente.

Desta forma, aos elementos ideológicos presentes na tolerância brasileira à corrupção e às desigualdades sociais, oriundos do período colonial, somam-se as ações das organizações que procuram impedir mudanças que poderiam tornar o Estado mais eficiente, mais barato e devedor de uma dívida pública com características tais que fariam os credores suporem-na confiável¹².

Douglass North tem a virtude de reintroduzir a História e a Política no debate econômico sobre o desenvolvimento: as instituições são históricas, adotá-las supõe um jogo político cujo resultado é incerto e no qual as pessoas participam sem saber que estão participando porque imersas em realidades sociais sobre as quais não costumam refletir.

privilégios materiais e simbólicos com os quais contavam na época. Tais práticas do século XVI, trazidas ao presente, seriam enquadradas em diferentes artigos do código penal e genericamente poderiam ser denominadas de corruptas no contexto atual. A hipótese de uma continuidade cultural, em confronto com a legislação dos dias de hoje, não pode ser descartada como explicação para a tolerância dos brasileiros à corrupção e aos corruptos.

¹² Não deixa de ser curioso, todavia, que a responsabilidade fiscal foi uma marca do Império, apesar de os concursos públicos serem exceção e de as práticas corruptas presentes estarem fincadas em um passado que incluiu, evidentemente, o século XIX.

Por isto, embora do ponto de vista da Nova Economia Institucional não haja certeza sobre que instituições adotar (em contraste com as certezas de Smith), é possível traçar a história das instituições vigentes e encontrar em um passado relativamente remoto, como o Absolutismo dos reis espanhóis em contraste com a limitação do poder dos reis ingleses pelo Parlamento, as origens de alguns dos males da América Latina contemporânea.

Conclusões

Ao longo do presente artigo procurou-se apresentar algumas das visões havidas, ao longo do século XX, sobre o período colonial de um ponto de vista econômico. Foi indicado que parte da historiografia nacional e estrangeira sofreu influências de autores clássicos como Adam Smith e Karl Marx, os quais estabeleceram algumas das bases sobre as quais julgar o período colonial.

Tal julgamento, feito conscientemente a partir dos argumentos dos dois autores mencionados, também contava com elementos aparentemente inconscientes que diziam respeito a pressupostos não enunciados, especialmente aqueles que diferenciavam as estruturas coloniais das metropolitanas e atribuíam às metrópoles um caráter predatório de que não participavam os capitais residentes nas colônias.

Mudanças de enfoque, relativamente recentes, trouxeram das sombras da historiografia elementos anteriormente pouco considerados, alterando significativamente a compreensão sobre o período colonial, o que pode estar refletindo os debates políticos contemporâneos tal como refletiu os havidos ao longo da segunda metade do século XX.

A associação das características historiográficas às características dos períodos em que são produzidos os livros de História não desqualifica o conhecimento do historiador. Apenas ressalta que ele não trabalha no interior de redomas que os isolam das sociedades em que vivem.



REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, L. F. (de). **O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BRAUDEL, F. **A Dinâmica do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.
- CANABRAVA, A. P. **O Comércio Português no Rio da Prata (1580–1640)**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.
- CARDOSO, F.H. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- COSTA, E.V. (da). **Da Monarquia à República – momentos decisivos**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- FLORENTINO, M. **Em Costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FRAGOSO, J. L. R. **Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790–1830)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- _____. A Formação da Elite Colonial do Rio de Janeiro e de sua primeira elite, In: FRAGOSO, J. L. R., BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. de F.: **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1962.
- _____. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- GIL, T. L.; PESAVENTO, F. Conversa de Surdos – breve subsídio para o debate sobre a autonomia do mercado interno colonial. In: **VI Jornada Setecentista**, Curitiba, 2005.
- HALPERIN DONGHI, T. **Historia Contemporánea de América Latina**. Buenos Aires/Madri: Alianza, 1999.
- HOLANDA, S. B. (de). **Visão do Paraíso**. São Paulo: Publifolha, 2000.
- KEYNES, J.M. **Teoría General de la Ocupación, el Interés y el Dinero**. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.
- LENHARO, A. **As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil (1808 – 1842)**. São Paulo : Símbolo, 1979.

MARIUTTI, E.B; NOGUERÓL, L.P.F; DANIELI NETO, M. Mercado Interno Colonial e Grau de Autonomia: críticas às propostas de João Luiz Fragoso e Manolo Florentino. **Estudos Econômicos**, vol. 31 – n.2, 2001.

MARX, K. **O Capital** – crítica da economia política. Trad. Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Difel, 1988.

MELLO, J.M.C. de. **O Capitalismo Tardio**. Campinas: Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, 1999.

NORTH, D. C. **The economic Growth of the United State** – 1790–1860. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1961.

_____. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Nova York: Norton, 1994.

NORTH, D.; THOMAS, R.P. **The Rise of Western World** – a new economic history. Cambridge: Cambridge University Press, 1973.

NOVAIS, F. A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777–1808)**. São Paulo: Hucitec, 1995.

NOVAIS, F. A.; MELLO, J. M. C. de. Capitalismo Tardio e Sociabilidade Moderna, In: NOVAIS, F. A. **História da Vida Privada no Brasil** – vol. 4 – contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

OSÓRIO, H. As Elites Econômicas e a Arrematação dos Contratos Reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII). In: FRAGOSO, J. L. R, BICALHO, M. F. e GOUVÊA, M. de F. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Publifolha, 2000.

SALAZAR-SOLER, C. Minería y Moneda en la Época Colonial Temprana, In: CONTRERAS, C (Org.). **Compendio de Historia Económica del Perú** – Tomo 2: economía del periodo colonial temprano. Lima: IEP – BCRP, 2009.

SEMPAT ASSADOURIAN, C. **El Sistema de Economía Colonial** – mercado interno, regiones y espacio económico. Lima: IEP, 1982.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e Escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ZEMELLA, M. **O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no Século XVIII**. São Paulo : Hucitec, 1990.